



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 13 de maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI| Nº 2388 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 1.989/2025

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO CAETÉ, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Caeté, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 42.614.931/0001-20, com sede na zona rural, localidade de Caeté, município de Jerônimo Monteiro-ES.

Art. 2º A entidade tem por finalidade promover o desenvolvimento comunitário, social, econômico e cultural da região, incentivando práticas de agricultura familiar, sustentabilidade, ações comunitárias, eventos culturais, e demais atividades voltadas para o bem-estar dos moradores e produtores rurais da comunidade.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública confere à referida associação o direito de firmar convênios com o poder público nos âmbitos Municipal, Estadual, e Federal, bem como pleitear recursos e benefícios previstos na legislação vigente, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro, ES, 13 de maio de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Legislativo nº 20/2025.
Protocolo nº 4030/2025
Datado de 06 de maio de 2025
Autoria: Poder Legislativo Municipal.